



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2020 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 2 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

I – BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO – CONTROLADOR GERAL – Matrícula nº 211168;

II - FRED BRANDÃO MAIA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS – Matrícula nº 1397;

III – JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO – DIRETOR FINANCEIRO EDUCAÇÃO – Matrícula nº 922;

IV - SALETE TENORIO CABRAL LOBO PEREIRA – SUPERINTENDENTE FINANCEIRO SAÚDE – Matrícula nº 211253;

V – EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE – VICE-PREFEITO ELEITO – CPF 057.668.484-80;



ESTADO DE ALAGOAS

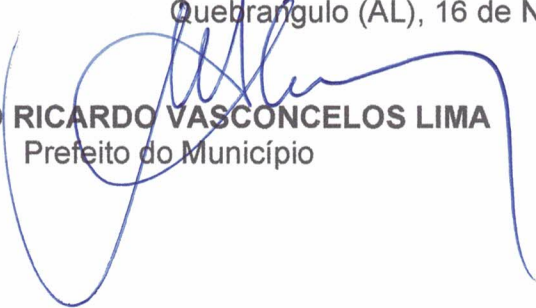
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 16 de Novembro de 2020.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito do Município